



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 59 DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**Dispõe sobre a constituição de  
 Comissão da Comunicação do  
 IFMG – Campus Sabará.**

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão de Comunicação do IFMG *Campus Sabará*, conforme designações abaixo:

| Servidor                            | Cargo   | SIAPE   |
|-------------------------------------|---|---------|
| Maria Aparecida Dias Venâncio       | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2300558 |
| Flávio Roberto Nicolau de Mendonça. | Técnico em Secretariado                           | 3007662 |
| Kênia Carolina Gonçalves.           | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 1995115 |
| Maximiliano Henrique Barbosa.       | Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | 2299470 |

**Art. 2º** Esta comissão tem a função básica de realizar atividades pertinentes à área de Comunicação institucional da organização além de:

- a. Acompanhar, participar e executar atividades voltadas à produção de conteúdo para veiculação em meios impressos e digitais;
- b. Contribuir para a atualização permanente do site do IFMG Campus Sabará, bem como das redes sociais mantidas pela instituição;
- c. Prestar suporte às atividades que envolvam divulgações gerais, cobertura de eventos e, eventualmente, assessoria de imprensa;
- d. Outras atividades diretamente ligadas a comunicação. Administrar estrategicamente a informação da Instituição com seus públicos, construindo imagem e identidade corporativas.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt**, **Diretora Geral Pro Tempore**, em 14/06/2018, às 21:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0085062** e o código CRC **E108C913**.